ANO xxxii

ZÉ MARRETA

Fundado em 07 de setembro de 1951

http://www.sindmonmetal.com.br
htp://twiter.com/sindmonmetal
htp://www.facebook.com/sindmonmetal

JOÃO MONLEVADE, SEXTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2012 - 1214

BOLETIM ESPECIAL

Sindicato investe em departamento de aposentados

Um dos principais alicerces do Sindicato são os aposentados, movidos pelas histórias de lutas, conquistas e amizades.

Por esse motivo, sentimos a necessidade de procurar resgatar a intensidade do vínculo entre esses trabalhadores e esta instituição. Para isso, após reuniões, o Conselho de Aposentados decidiu convocar os aposentados, para organizar melhor nossas ações e divulgar os benefícios que oferecemos – e ofereceremos – aos nossos associados.

Nossa porta está aberta. Chegue mais perto!

Direitos precisam ser respeitados

São 14 milhões o número de pessoas com mais de 65 anos no Brasil. Até 2020, o total deve chegar a 30 milhões, segundo estimativas. E como Estado e sociedade lidam com esse segmento da população?

Desde 2003, contamos com o Estatuto do Idoso, que prevê uma série de direitos para a “melhor idade”.

Esse documento legal determina prioridade de atendimento ao idoso em serviços públicos e privados e, em alguns casos e condições, gratuidade.

Mas você conhece seus direitos? É importane conhecê-los para exigir que sejam respeitados.

Aguarde, brevemente, cartilha do Sindicato com informações sobre o que a Legislação garante aos idosos.

O Sindicato fez história. E tem mais história a fazer.

Foco em serviços para os associados

Desde sua fundação, o Sindicato vem mantendo uma política de ação social que procure contemplar necessidades e demandas da comunidade, mas, principalmente, dos associados. Estes são alguns dos serviços:

- Ambulância
- Assessoria jurídica
- Assessoria previdenciária
- Salão de eventos
- Convênios
- Barbearia

Ambulância: presteza e cuidado

A Ambulância do Sindicato é um benefício com que o associado pode contar com segurança, sem ter que arcar com altos custos de serviços de terceiros.

Para a chamada “melhor idade”, trata-se de recurso particularmente especial, haja vista as carências, tanto na área pública quanto privada, na estrutura de atendimento à saude.

(Leia mais no verso)

BENEFÍCIOS Para você

SALÃO DE EVENTOS - Inaugurado em 2008, o salão de eventos do Sindicato, um dos mais bem equipados da cidade, tem alta procura e, por isso, o agendamento desse espaço precisa ser feito com antecedência. Mas um grande diferencial é que, para os sócios, o valor da locação é bem abaixo da média de mercado. Essa diferença de preço é uma forma de valorizarmos e reconhecermos aqueles que tanto contribuíram e contribuem para a preservação desse patrimônio dos trabalhadores: nossa sede e nossos serviços.

A contribuição social dos sócios aposentados ao Sindicato, que é voluntária, ajuda nossa entidade nos serviços e conquistas.

O pagamento é feito em nossa secretaria, com carnê.

R$ 5,00

Contribuir vale a pena

Ações e ganhos na Justiça

Graças ao trabalho da Assessoria Jurídica do Sindmon-Metal, direitos dos trabalhadores, principalmente dos sócios, têm sido garantidos e, quando necessário, recuperados.

Processos movidos por nossos advogados têm permitido o resgate de sonhos que, por extensão, acabam beneficiando toda a comunidade. Só em 2011, ações judiciais de nossa entidade propiciaram pagamentos no valor de R$ 3.804.269,18. Em 2010, o total foi quase duas vezes maior: R$ 7.537.305,45.

Esses ganhos, referentes a revisões de benefícios e outras causas de igual importância, fruto da mobilização sindical, representam vida melhor para o trabalhador e ajudam a movimentar a economia da região.

Assessoria previdenciária

Duas vezes por semana, o Sindicato oferece, em sua sede, assessoria para assuntos previdenciários. Estes são os serviços prestados: orientações relativas a benefícios para trabalhadores urbanos; levantamento de tempo de contribuição, análise de PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário) e Dises-8030; ações na Junta de Recursos e Câmara de Julgamentos da Previdência Social; preenchimento de formulários de Benefícios de Prestação Continuada (Loas), bem como verificação das condições exigidas para direito, conforme Lei 8.742/93; acompanhamento de processos recursais e judiciais; verificação de direitos revisionais conforme legislação previdenciária vigente; marcação de pedido de prorrogação e reconsideração de perícia médica.

Fim do fator previdenciário pode ser votado em agosto

Mais de 40 mil pessoas já encaminharam pedidos à Câmara pedindo extinção

O Projeto de Lei 3299/08, que propõe o fim do fator previdenciário e se arrasta no Congresso Nacional há quase cinco anos, pode ser votado em dois meses. É o que prevê o presidente da Câmara dos Deputados, Marco Maia.

Esse fator, criado em 1999, é um mecanismo utilizado no cálculos da aposentaria quando o trabalhador se aposenta por tempo de contribuição. Com sua utilização, trabalhadores que não quiserem sofrer queda de até 40% no valor de seu benefício precisam deixar para se aposentar com idade avançada.

Pela proposta que está em discussão no Congresso, o trabalhador receberia o benefício integral quando a soma de sua idade com seu tempo de contribuição fosse igual a 95, no caso dos homens, e 85, para as mulheres.

Dinheiro em caixa

A demora em acabar com o fator previdenciário é resultado de resistência de setores que alegam que há déficit no INSS. Mas o Dieese e entidades de classe ligadas à Receita Federal garantem que, muito pelo contrário, a Previdência dos trabalhadores urbanos tem superávit, dinheiro em caixa.

Centrais sindicais e instituições específicas de aposentados têm se mobilizado por uma solução que resgate o poder de compra dos benefícios previdenciários. Nosso Sindicato está nessa luta, para acompanhar e cobrar.